

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, (AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E CAMARA FRIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	250,00	Serviço
manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas no contrato: compressores e ventiladores. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.			
2	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	30,00	Serviço
serviço de troca e reposição de compressor em aparelho de ar condicionado			
3	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO	190,00	Serviço
serviço de troca e reposição de compressor em bebedouro			
4	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER	190,00	Serviço
serviço de troca e reposição de compressor de freezer			
5	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	100,00	Serviço
serviço de troca e reposição de compressor de geladeira			
6	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER	25,00	Serviço
fornecimento de tubo de cobre e demais peças necessárias para efetuar a manutenção			
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	300,00	Serviço
manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 6 000 a 12 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser			

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses			
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	150,00	Serviço
manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 18 000 a 30 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses			
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000	200,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 18000 a 24000			
10	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER	150,00	Serviço
serviço de reposição com termostato com dupla ação, com regulagem para resfriado ou congelado, possuindo chave seletora que pode girar para escolher a temperatura. compatível com diversos modelos de freezers.			
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000	200,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 30000 a 60000			
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 30000 A 60000	200,00	Serviço
especificação : manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 30 000 a 60 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas no contrato: compressores e ventiladores. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.			
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	200,00	Serviço
serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 6000 a 12000			
14	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 6000 A 12000	50,00	Serviço
serviço de troca e reposição de peças de central de ar split 6000 a 12000, consiste na substituição do ventilador.			
15	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 18000 A 24000	200,00	Serviço
serviço de troca e reposição de peças de central de ar split 18000 a 24000, consiste na substituição do ventilador			
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMÉSTICO	170,00	Serviço
lubrificação, e troca de peças, tais como placas, protetores térmicos, mangueiras, termostatos e torneiras, tudo isso deve ser feito por um técnico qualificado, para evitar que na manutenção ocorra danos no equipamento, uma vez que nesse tipo de manutenção é preciso desmontar e remontar os equipamentos, exceto compressor.			
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	190,00	Serviço
consiste na rotina de verificação nos aparelhos para evitar que o equipamento sofra danos, garantindo que a água fique sempre limpa, fresca e livre de possíveis contaminações.			

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	150,00	Serviço
manutenção preventiva de freezer horizontal e vertical, limpeza do interior, verificar as borrachas de vedação da porta danificadas ou desgastadas, limpeza do condensador, localizado geralmente na parte traseira do aparelho.			
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	200,00	Serviço
manutenção corretiva de freezer vertical e horizontal, com reposição de peças			
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	200,00	Serviço
manutenção corretiva de geladeiras, bobinas do condensador, limpeza ou substituição, reposição de gás, troca de borracha, pintura e outros.			
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	150,00	Serviço
manutenção preventiva de geladeiras, verificação de vazamento de gás, borracha desgastada entre outros.			
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APAARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	125,00	Serviço
manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18 000 a 30 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização da. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas no contrato: compressores e ventiladores. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.			
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAMARA FRIA	12,00	Serviço
limpeza parte interna e externa, limpeza de filtros sujos, calibração de controles, inspeção de isolamentos entre outros componentes.			
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIA	20,00	Serviço
troca de peças danificadas, reposição de gás.			
29	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR CÂMARA FRIA	4,00	Serviço
serviço de troca e reposição de compressor câmara fria			
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 24 000	100,00	Serviço
manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18 000 a 24 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. peças de reposição não inclusas no contrato: compressores e ventiladores. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.			
31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 24 000	150,00	Serviço
manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 18 000 a 24 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses			
32	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 30 000 A 60 000	40,00	Serviço

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

serviço de troca e reposição de peças de central de ar split 30 000 a 60 000, consiste na substituição do ventilador

33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 30 000 A 60 000	300,00	Serviço
manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 18 000 a 30 000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à portaria n.º 3.523/98 do ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. a manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	Serviço	55.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		
2	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	Serviço	20.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO		
3	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO	Serviço	20.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO		
4	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER	Serviço	20.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER		
5	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	Serviço	20.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA		
6	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER	Serviço	20.0
	FORMECIMENTO DE TUBO DE COBRE E DEMAIS PEÇAS NECESSARIAS PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO		
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	Serviço	55.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OSSERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000	Serviço	50.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000		
10	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER	Serviço	10.0
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO COM TERMOSTATO COM DUPLA AÇÃO, COM REGULAGEM PARA RESFRIADO OU CONGELADO, POSSUINDO CHAVE SELETORA QUE PODE GIRAR PARA ESCOLHER A TEMPERATURA. COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DE FREEZES.		
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	Serviço	50.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000		
14	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 6000 A 12000	Serviço	200.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 6000 A 12000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR.		
15	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 18000 A 24000	Serviço	200.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 18000 A 24000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR		
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMÉSTICO	Serviço	91.0
	Lubrificação, e troca de peças, tais como placas, protetores térmicos, mangueiras, termostatos e torneiras, tudo isso deve ser feito por um técnico qualificado, para evitar que na manutenção ocorra danos no equipamento, uma vez que nesse tipo de manutenção é preciso desmontar e remontar os equipamentos, exceto compressor.		
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	Serviço	91.0
	Consiste na rotina de verificação nos aparelhos para evitar que o equipamento sofra danos, garantindo que a água fique sempre limpa, fresca e livre de possíveis contaminações.		
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	Serviço	32.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS, TROCA DE PARAFUSOS ENTRE OUTROS		
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS	Serviço	32.0
	VERIFICAR POSSIVEL FALHA E PANE NO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, COMO VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA, REAPERTO DE PARAFUSOS, INSPEÇÕES DE ROLAMENTOS DURANTE A OPERAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZAS, JUSTES, DENTRE OUTROS.		
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	Serviço	31.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL, LIMPEZA DO INTERIOR, VERIFICAR AS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DA PORTA DANIFICADAS OU DESGASTADAS, LIMPEZA DO CONDENSADOR, LOCALIZADO GERALMENTE NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO.		
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	Serviço	31.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS		
22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FRIGOBAR	Serviço	26.0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FRIGOBAR, VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS, BORRACHA DESGASTADA ENTRE OUTRO.		
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FRIGOBAR	Serviço	26.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FRIGOBAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME A NORMA NBR 5462		
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	Serviço	26.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS, BOBINAS DO CONDENSADOR, LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO, REPOSIÇÃO DE GÁS, TROCA DE BORRACHA, PINTURA E OUTROS.		
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	Serviço	26.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS, VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS, BORRACHA DESGASTADA ENTRE OUTROS.		

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	Serviço	88.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		
2	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	Serviço	10.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO		
3	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO	Serviço	48.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO		
4	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER	Serviço	40.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER		
5	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	Serviço	20.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA		
6	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER	Serviço	8.0
	FORMECIMENTO DE TUBO DE COBRE E DEMAIS PEÇAS NECESSARIAS PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO		
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	Serviço	88.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OSSERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO,E A PREVENÇÃO DE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS.A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS,VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	Serviço	60.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OSSERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO,E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS.A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS,VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000	Serviço	50.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000		
10	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER	Serviço	35.0
	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO COM TERMOSTATO COM DUPLA AÇÃO, COM REGULAGEM PARA RESFRIADO OU CONGELADO, POSSUINDO CHAVE SELETORA QUE PODE GIRAR PARA ESCOLHER A TEMPERATURA. COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DE FREEZES.		
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000	Serviço	50.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000		
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -30000 A 60000	Serviço	50.0
	Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 30 000 a 60 000 BTUS, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração,e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.		
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	Serviço	50.0
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000		
14	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 6000 A 12000	Serviço	15.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 6000 A 12000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR.		
15	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 18000 A 24000	Serviço	38.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 18000 A 24000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	VENTILADOR		
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMÉSTICO	Serviço	50.0
	Lubrificação, e troca de peças, tais como placas, protetores térmicos, mangueiras, termostatos e torneiras, tudo isso deve ser feito por um técnico qualificado, para evitar que na manutenção ocorra danos no equipamento, uma vez que nesse tipo de manutenção é preciso desmontar e remontar os equipamentos, exceto compressor.		
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	Serviço	50.0
	Consiste na rotina de verificação nos aparelhos para evitar que o equipamento sofra danos, garantindo que a água fique sempre limpa, fresca e livre de possíveis contaminações.		
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	Serviço	50.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL, LIMPEZA DO INTERIOR, VERIFICAR AS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DA PORTA DANIFICADAS OU DESGASTADAS, LIMPEZA DO CONDENSADOR, LOCALIZADO GERALMENTE NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO.		
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	Serviço	50.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS		
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	Serviço	50.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS, BOBINAS DO CONDENSADOR, LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO, REPOSIÇÃO DE GÁS, TROCA DE BORRACHA, PINTURA E OUTROS.		
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	Serviço	50.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS, VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS, BORRACHA DESGASTADA ENTRE OUTROS.		
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APAARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	Serviço	20.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAMARA FRIA	Serviço	5.0
	Limpeza parte interna e externa, limpeza de filtros sujos, calibração de controles, inspeção de isolamentos entre outros componentes.		
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIA	Serviço	5.0
	Troca de peças danificadas, reposição de gás.		
29	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR CÂMARA FRIA	Serviço	5.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR CÂMARA FRIA		
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 24 000	Serviço	90.0
	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 24 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		
31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000	Serviço	90.0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

	A 24 000		
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 24 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		
32	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 30 000 A 60 000	Serviço	15.0
	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 30 000 A 60 000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR		
33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 30 000 A 60 000	Serviço	38.0
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	393.0	Serviço	445,56	175.105,08
	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.				
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	443.0	Serviço	380,00	168.340,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO.				

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

OSSERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MINÍMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES						
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	226.0	Serviço	253,33	57.252,58	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS, VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS, BORRACHA DESGASTADA ENTRE OUTROS.						
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	281.0	Serviço	392,41	110.267,21	
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS						
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	231.0	Serviço	312,32	72.145,92	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL, LIMPEZA DO INTERIOR, VERIFICAR AS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DA PORTA DANIFICADAS OU DESGASTADAS, LIMPEZA DO CONDENSADOR, LOCALIZADO GERALMENTE NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO.						
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMÉSTICO	311.0	Serviço	412,33	128.234,63	
Lubrificação, e troca de peças, tais como placas, protetores térmicos, mangueiras, termostatos e torneiras, tudo isso deve ser feito por um técnico qualificado, para evitar que na manutenção ocorra danos no equipamento, uma vez que nesse tipo de manutenção é preciso desmontar e remontar os equipamentos, exceto compressor.						
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	331.0	Serviço	316,67	104.817,77	
Consiste na rotina de verificação nos aparelhos para evitar que o equipamento sofra danos, garantindo que a água fique sempre limpa, fresca e livre de possíveis contaminações.						
8	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER	250.0	Serviço	409,64	102.410,00	
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER						
9	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	140.0	Serviço	360,28	50.439,20	
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA						
10	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO	258.0	Serviço	378,32	97.606,56	
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO						
11	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER	53.0	Serviço	309,29	16.392,37	
FORMECIMENTO DE TUBO DE COBRE E DEMAIS PEÇAS NECESSARIAS PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO						
12	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	60.0	Serviço	276,75	16.605,00	
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO						
13	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 18000 A 24000	438.0	Serviço	323,17	141.548,46	
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 18000 A 24000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR						
14	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 6000 A 12000	265.0	Serviço	612,97	162.437,05	
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 6000 A 12000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR.						

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	300.0	Serviço	259,28	77.784,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000					
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000	300.0	Serviço	299,71	89.913,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000					
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000	250.0	Serviço	361,67	90.417,50
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000					
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	210.0	Serviço	445,00	93.450,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES					
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -30000 A 60000	250.0	Serviço	576,71	144.177,50
Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 30 000 a 60 000 BTUS, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.					
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	145.0	Serviço	536,67	77.817,15
MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAMARA FRIA	17.0	Serviço	373,14	6.343,38
Limpeza parte interna e externa, limpeza de filtros sujos, calibração de controles, inspeção de isolamentos entre outros componentes.					
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIA	25.0	Serviço	771,47	19.286,75
Troca de peças danificadas, reposição de gás.					
23	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR CÂMARA FRIA	9.0	Serviço	509,05	4.581,45
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR CÂMARA FRIA					
24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FRIGOBAR	26.0	Serviço	238,14	6.191,64
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FRIGOBAR, VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS, BORRACHA DESGASTADA ENTRE OUTRO.					

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

25	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FRIGOBAR	26.0	Serviço	316,04	8.217,04
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FRIGOBAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME A NORMA NBR 5462					
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	32.0	Serviço	776,47	24.847,04
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS, TROCA DE PARAFUSOS ENTRE OUTROS					
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL DE IMUNOBIOLOGICOS	32.0	Serviço	349,68	11.189,76
VERIFICAR POSSIVEL FALHA E PANE NO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, COMO VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA, REAPERTO DE PARAFUSOS, INSPEÇÕES DE ROLAMENTOS DURANTE A OPERAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZAS, JUSTES, DENTRE OUTROS.					
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 24 000	190.0	Serviço	440,00	83.600,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 24 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 24 000	240.0	Serviço	274,50	65.880,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 24 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES					
30	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 30 000 A 60 000	55.0	Serviço	604,70	33.258,50
SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR SPLIT 30 000 A 60 000, CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR					
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER	195.0	Serviço	180,94	35.283,30
SERVIÇO DE REPOSIÇÃO COM TERMOSTATO COM DUPLA AÇÃO, COM REGULAGEM PARA RESFRIADO OU CONGELADO, POSSUINDO CHAVE SELETORA QUE PODE GIRAR PARA ESCOLHER A TEMPERATURA. COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DE FREEZES.					
32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 30 000 A 60 000	338.0	Serviço	366,33	123.819,54
MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 30 000 A 60 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES					
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	276.0	Serviço	428,06	118.144,56
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS, BOBINAS DO CONDENSADOR, LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO, REPOSIÇÃO DE GÁS, TROCA DE BORRACHA, PINTURA E OUTROS.					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

I - Justificamos que, a referida contratação, se faz necessário, pois os pares de ar condicionados, bebedouros, freezer e geladeiras da Prefeitura, departamentos e demais secretarias, necessitam de manutenção preventiva e manutenção corretiva, visando o bom funcionamento e consequentemente garantindo a durabilidade dos mesmos. Justificamos ainda que, os quantitativos aqui previstos, são frutos de demandas impetradas nesse departamento, através dos memorando nº 535/2022 – Secretaria Municipal de Educação, memorando nº 20/2023- Secretaria Municipal de Assistência Social, Memorando nº 033/2023 Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº112/2023- Secretaria Municipal de Administração. Ressaltamos que os quantitativos aqui previstos, são meramente estimativos, não acarretando obrigações quanto a compromissos futuros.

II - A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituído pela Lei 14.133/21, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. Objetivando garantir a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos do sistema de refrigeração e climatização da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, mantendo-os em perfeita condição de funcionamento e conservação, oferecendo boas condições de trabalho aos funcionários e frequentadores deste poder.

III - A manutenção dos equipamentos de refrigeração e climatização é um serviço indispensável tendo em vista que estamos em uma região de clima quente durante mais da metade do ano e a utilização dos equipamentos diminui a sensação térmica. A manutenção preventiva e corretiva prolonga a vida útil dos equipamentos e consequentemente reduz a compra de novos equipamentos. Alguns ambientes como hospital e unidade de saúde são locais onde esses serviços devem ser prestados com maior frequência pelo acúmulo de bactérias e pelo grande fluxo de pessoas que passam diariamente por esses locais. O ar condicionado precisa passar por limpeza de filtro para não comprometer as suas funções e os equipamentos de refrigeração como os bebedouros e freezer necessitam de manutenção corretiva para não paralisar suas funções.

IV - O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização podem causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

V - Considerando que a Prefeitura e Secretarias, não disponibilizam de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção preventiva e corretiva, para garantir a continuidade dos serviços públicos.

VI - A Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão de contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades gestoras supramencionadas, devidamente protocoladas através de DFDs e ETP e autorização dos ordenadores de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, (AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E CAMARA FRIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** Cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22)
DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de Serviços, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Serviços e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 442/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Serviços com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa, que será definido no ato da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

6.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 14.133/21.

6.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE reservam-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderão deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão 02-Fundo Manut. e Desenv.Educ.Básica-FUNDEB, 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – IPIXUNA – PARÁ CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1 - Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 10.4 - Responder pelos danos causados diretamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.7 - Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 442/2024/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e consequentemente os atos subsequentes.

IPIXUNA DO PARÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLAUCIA DA
CONCEICAO SANTANA
RODRIGUES DA
SILVA:44869932253

Assinado de forma digital
por GLAUCIA DA
CONCEICAO SANTANA
RODRIGUES DA
SILVA:44869932253

Glaucia Da Conceição Santana Rodrigues Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS